



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ



PARECER Nº23/2020

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº38/2020, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS ANTÔNIO DE CARVALHO, DATADO EM 21 DE SETEMBRO DE 2020.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 38/2020, de autoria do vereador Marcos Antônio de Carvalho, datado de 21 de setembro de 2020, o qual **“ALTERA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº823/2020”**.

Concluiu-se que este Projeto de Lei está em conformidade com a legislação vigente.

Este é o parecer.

Câmara Municipal de Floresta, em 25 de Agosto de 2020.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação:

Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá

Presidente

Pedro Henrique Novaes de Souza Lira

Secretário/Relator

Murilo Alexandre de Almeida

Membro